



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 075/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 22 de fevereiro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 163/19-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 2.771/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, referentes às obras em execução Condomínio Terras do Oriente, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

É de conhecimento da Municipalidade a execução de obras no local? Caso positivo, qual empresa está realizando as obras para colocação de novas redes de esgoto?

A Prefeitura Municipal emitiu autorização para obras para nova rede de esgoto no Condomínio Terras do Oriente? Se sim, enviar cópia.

As obras que estão sendo realizadas afetam a área de preservação que existe no condomínio?

Há autorização dos órgãos ambientais? Se sim, enviar cópia.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 25/02/2019 15:15

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 163/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 163/2019 Informação sobre obras em execução no Condomínio Terras do Oriente.

À  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Nº PROTOCOLO  
22/2019



Valinhos, 21 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO PRES. Nº 38/2019

Ref.: C.I. Nº 108/19-DTL/SAJI

“Assunto: Requerimento nº 163/19 – Vereador José Henrique Conti”

**Senhor Secretário;**

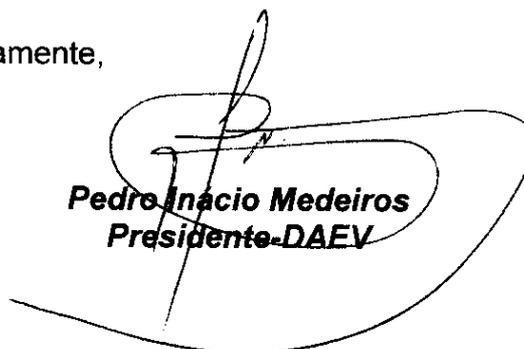
É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pela Nobre Edil conforme seguem:

- 1. Sim – Foi executado um poço de visita "PV" e um trecho de reforço de interceptor de esgotos no local com diâmetro 300mm, em paralelo ao interceptor existente para evitar extravasamento daquela rede, que estava próximo ao seu limite de capacidade. A empresa que executou as obras foi a CONESAN Construção e Saneamento, credenciada nesta Autarquia, sob fiscalização do DAEV;*
- 2. A obra de interligação foi construída em caminho de pedestre do Condomínio e sem nenhuma supressão da vegetação existente. Informo que o DAEV necessita fazer manutenções corretivas regularmente no interceptor existente, a fim de evitar extravasamentos de esgotos, por entupimento de objetos e outras situações que impedem o fluxo do escoamento. A obra de reforço do interceptor de esgotos Capuava, que será feita também dentro do Condomínio Terras do Oriente será ao longo de 2019 e o trajeto não acompanhará o interceptor existente, visto que há uma quantidade de árvores que o condomínio plantou sobre o interceptor, dificultando o DAEV de fazer manutenções em alguns trechos, que eventualmente necessita de acesso de veículos, máquinas e equipamentos. O interceptor existente deverá ser duplicado em etapas em toda a sua extensão até a Rua João Previtale e será custeado por empreendimentos implantados no local.*

3. *O interceptor de esgotos Capuava existente está dentro da área de preservação que existe no condomínio e foi construído em 1998.*
4. *Toda a documentação necessária para a construção do reforço do interceptor que acontecerá ao longo deste ano esta sendo providenciada pelo DAEV, todavia o trecho executado ao lado e interligado no interceptor existente foi em caráter de manutenção para evitar extravasamento de esgotos no meio ambiente.*

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Pedro Inácio Medeiros**  
**Presidente-DAEV**

**Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
**MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**  
**Prefeitura Municipal de Valinhos**  
**NESTA**